



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, E DE OUTRO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato Administrativo 043/2017 do ano de 2017, celebrado em decorrência do **Processo de Licitação nº 022/2017**, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.165.165/0001-77, com sede à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, Centro, representado legalmente por seu Prefeito **Sr. José Fábio de Oliveira**, brasileiro, Solteiro, residente à Rua Projetada quinze, nº 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.498.424-20 e no RG sob o nº 4.679.461 SSP/PE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato, representada por seu Secretário, Srº. Leandro Pereira Bione da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 044.606.944-25 e no RG nº 6.352.234 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida João Teobaldo de Azevedo, nº 75, Vila São Luiz – Buenos Aires/PE e como **Contratada**, a Empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.918.862/0001-75, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1038, Loja 02 - Cx. Postal 47, Bairro Novo, CEP: 53030-10, na Cidade de Olinda - PE, neste ato, representada legalmente pelo Sr.(a) Mércia Rosário do Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade 5.313.894 SDS/PE e do CPF nº 906.643.024-91, residente e domiciliada na Rua Oitenta e Três, nº104, Bairro Jardim Paulista, CEP 53.407-180, na Cidade de Paulista – PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão e pelo Decreto Municipal nº 006/2009, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, conforme especificações contidas no Anexo V do Edital vinculado ao processo licitatório em epígrafe.

CONSIDERANDO o permissivo no artigo 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO As justificativas da secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a concordância comum das contratantes;

As partes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DE VEÍCULOS LOCADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

O valor estimado mensal pago, em decorrência da prestação de serviços, passará R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil quinhentos reais) para R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), pagos mensalmente, pelos serviços efetivamente prestados, pelo período de 11 ONZE MESES, correspondendo ao montante no valor global de R\$ 84.700,00 (Oitenta e quatro mil e setecentos reais) . A partir da assinatura do presente Termo.

§ 1º - DOS ITENS REDUZIDOS

LOTES	QTD	QUANT. REDUZIDA	TIPO DO VEÍCULO	CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL POR ONZE MESES
1	2	1	Caminhão	Caminhão com carroceria em madeira com capacidade de 4 toneladas para utilização nos Distritos e Sede do Município, em perfeito estado de conservação com mão de obra e combustível por conta da contratante. (Máximo 15 anos de uso)	R\$ 7.700,00	R\$ 84.700,00
2	3	3	Veículo - passeio	Veículo auto-passeio, com capacidade de 5 ocupantes destinado a diversas secretarias, em perfeito estado de conservação com mão de obra e combustível por conta da contratante. (Máximo 10 anos de uso)	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.700,00	R\$ 84.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas oriundas da pleiteada contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

PROJETO ATIVIDADE – 1236101882.219 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA - 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

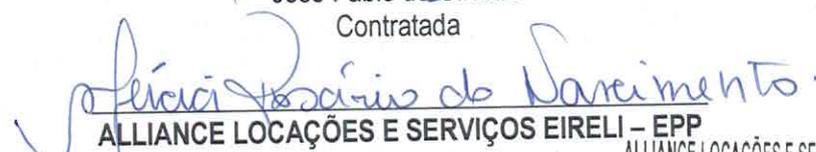
Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Buenos Aires-PE, 29 de setembro de 2017.



MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

José Fábio de Oliveira
Contratada



ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

Mércia Rosário do Nascimento
Contratante

ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

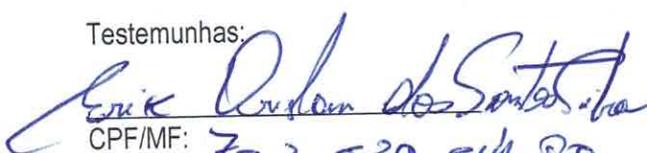
CNPJ: 15.918.862/0001-75



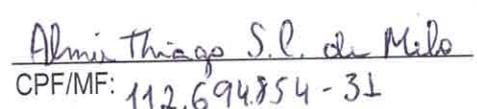
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário - Leandro Pereira Bione da Silva

Testemunhas:



CPF/MF: 703.539.514-80



CPF/MF: 112.694.854-31